



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE

EDITAL

(07/2020)

3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Presidente da AFC, **MARTA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA DA CRUZ ROSADO** informa que, nos termos do artigo 3.º da Lei 1-A/2020 de 19 de Março, prorrogado pela Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, devido à situação epidemiológica criada pelo COVID-19 que ocorre atualmente, bem como à declaração do estado de emergência a nível nacional, é necessário adotar medidas no sentido de se evitar o aglomerado de pessoas em espaço fechado.

Nesse sentido, na próxima sessão da Assembleia de Freguesia, marcada para o dia 22/12/2020 (3ª feira), pelas 21H00, não estará público presente, pelo que, de modo a assegurar a devida participação dos cidadãos na mesma, os interessados em participar ou colocar questões à Assembleia, poderão fazê-lo do seguinte modo:

1.º enviando e-mail para o geral@jf-campolide.pt até às 16H00 do dia 21/12/2020 (2ª feira);

ou

2.º fazendo a inscrição para participação por meios telemáticos à distância, no edifício dos Serviços Administrativos, até às 16H00 do dia 21/12/2020 (2ª feira).

No dia da Assembleia será remetido o link de acesso.

Lisboa, Secretaria da Junta de Freguesia de Campolide, aos 15 de dezembro de 2020. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Marta Vieira da Cruz

Marta Carolina Rodrigues Vieira da Cruz Rosado